

PROJETO DE LEI Nº

004/2010



**“CRIA E OFICIALIZA A DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO QUE ESPECIFICA”**

*RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:*

*Artigo 1º. Fica criada a Escola Municipal Maternal do Jardim Paulista, situada na Rua Buri, nº 03, Bairro Votupoca, para funcionamento a partir de 01/02/2010, com a denominação oficial de:*

**ESCOLA MUNICIPAL MATERNAL  
“PROFESSORA MARISA ODAINE DE OLIVEIRA MOLINA”**

*Artigo 2º. A escola em apreço fica vinculada à Secretaria de Educação, devendo observar o Regimento Comum e os Planos de Cursos das escolas municipais de ensino infantil.*

*Artigo 3º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.*

*Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Artigo 5º. Revogam-se as disposições em contrário.*

09:57 28/01/2010 000124 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Câmara Municipal de Barueri  
Recebeu e enviou para os Vereadores.  
Em 02/02/2010  
Presidente

Câmara Municipal de Barueri  
As Comissões Permanentes desta Casa para emitir Parecer e respeito dentro do prazo legal  
Em 02/02/2010  
Presidente

  
**RUBENS FURLAN**  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Barueri  
Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar.  
Em 02/02/2010  
Presidente